



LEI ORDINÁRIA Nº 1439

de 21 de outubro de 2009

**“CRIA E DENOMINA DE “PRAÇA ZACARIAS MOURÃO”, O IMÓVEL
LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, ONDE ESTÁ PLANTADO O
PÉ-DE-CEDRO, NESTA CIDADE.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/10/2009

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1439/2009 - 21 de outubro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em